



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS  
**Grupo Parlamentar**

Proposta de Lei n.º 37/XVII/1.ª

Orçamento do Estado para 2026

Contratação de Funcionários Judiciais

Proposta de Aditamento

TÍTULO II

Disposições relativas ao Setor Público Administrativo

CAPÍTULO II

Disposições sobre trabalhadores do setor público administrativo

Artigo 28.º A (Novo)

Contratação de Funcionários Judiciais

- 1 - Durante o primeiro trimestre de 2026, é concluída a revisão do Estatuto dos Funcionários de Justiça.
- 2 - São criadas 3000 vagas nos Tribunais para recrutamento de funcionários judiciais e integração na respetiva carreira.
- 3 - O provimento das vagas previstas no número anterior é concretizado nos seguintes prazos:
  - a) 60% até final de 2026;
  - b) 80% até final de 2027;
  - c) 100% até final de 2028.

4 - A abertura dos concursos e provimento das vagas é da responsabilidade da Direção-Geral da Administração da Justiça, que fica para este efeito dispensada de obter autorizações dos membros do Governo.

5 – São disponibilizadas pelo Ministério da Justiça as verbas necessárias às contratações previstas no presente artigo, desde que solicitadas pela Direção-Geral da Administração da Justiça.

Assembleia da República, 5 de novembro de 2025

Os Deputados,

Paulo Raimundo, Paula Santos, Alfredo Maia

Nota justificativa:

Múltiplos aspetos relativos à situação profissional dos funcionários de justiça estão há muito dependentes da revisão do respetivo Estatuto.

O funcionamento diário dos tribunais muito deve a estes profissionais que, quer quanto à valorização das suas carreiras, quer no que respeita às condições de trabalho, têm assistido ao adiamento dessa revisão.

O PCP considera que a situação é suficientemente urgente para que durante o primeiro trimestre de 2026 seja publicada a revisão do Estatuto dos Funcionários de Justiça.

O número de oficiais de justiça tem vindo a ser drasticamente reduzido nos últimos anos. Nas últimas duas décadas, os tribunais perderam mais de 3000 funcionários, criando um défice de recursos humanos que a inovação tecnológica está longe de colmatar e que o último concurso não colmatou. Acresce que mais que muitos oficiais de justiça se aproximam da idade da reforma.

É visível a necessidade de funcionários e, para preenchimento de vagas, deve ser tido em consideração o número de trabalhadores que se aposentam até 2028 que, segundo o “Plano Estratégico Plurianual de Requalificação e Modernização da Rede de Tribunais 2018-2028”, serão 2570.

Nesse sentido, o PCP considera essencial que o problema da carência de funcionários judiciais seja encarado de forma responsável e, por isso, é inadiável que no ano de 2026 seja aberto concurso para esse efeito e seja valorizada a respetiva carreira.